

• concurso •

Um mundo mais colorido



REGULAMENTO CONCURSO DE DESENHO "UM MUNDO MAIS COLORIDO" 2026

Realização: BRK Limeira

1. Condições Gerais

A BRK tem o propósito de promover, através de seus serviços, grandes mudanças na vida das pessoas. Por acreditar no potencial transformador do saneamento, conduzimos a Sustentabilidade pelo compromisso de mobilizar a sociedade planejando, em conjunto, ações transformadoras para construir o amanhã. O concurso de desenho "**Um mundo mais colorido**" tem como finalidade principal estimular a criatividade dos estudantes e fortalecer a reflexão sobre importantes temas socioambientais com o objetivo de incentivar que a escola promova ações pedagógicas com seus estudantes para explorar e debater sobre o tema.

Os doze desenhos mais criativos selecionados em conformidade com este Regulamento serão aplicados no **Calendário de 2027 da BRK – Unidade Limeira**.

O Regulamento do concurso também está disponível no site:
www.brkambiental.com.br/limeira.

2. Participação e Inscrição

Desde que observados os demais requisitos neste regulamento, poderão participar do concurso estudantes do 4º ano do ensino fundamental das escolas municipais de Limeira (listadas na tabela 2).

Cada escola municipal receberá um kit para participar do concurso contendo: 01 (um) regulamento, 01 (uma) folha de inscrição; folhas de desenho oficial (conforme a quantidade de estudantes matriculados no 4º ano) e 05 (cinco) termos de consentimento do uso de dados pessoais e imagem.

Será responsabilidade de cada escola a realização da primeira etapa do concurso, compreendendo aos gestores a execução dos trabalhos e a seleção de 05 (cinco) desenhos que, ao seu critério, melhor atendam aos requisitos do concurso: originalidade, mensagem transmitida adequada ao tema proposto e qualidade do desenho. A seleção será de exclusiva responsabilidade da escola, sem qualquer interferência da BRK.

BRK

A escola deve garantir a pluralidade de concorrentes e uniformidade nas condições de competição para seleção dos desenhos, de forma que não haja direcionamento ou favorecimento de nenhum aluno em detrimento de outros. Para participar, as escolas devem seguir as seguintes orientações: preencher a Ficha de Inscrição, selecionar os 05 (cinco) desenhos conforme os critérios estabelecidos neste regulamento, preencher e recolher as assinaturas no ‘Termo de consentimento para uso de dados pessoais’ dos autores dos cinco desenhos selecionados. Devem entregar tudo em envelope lacrado e identificado na Secretaria Municipal de Educação, aos cuidados da Diretoria Pedagógica, no prazo determinado na Tabela 03 (no item 9). Após o prazo os desenhos não serão aceitos.

A escola será responsável pelo preenchimento adequado de todas as informações solicitadas para a inscrição do respectivo aluno participante. As informações prestadas para inscrição e realização dos trabalhos deverão ser verídicas e corretas, sob pena de desclassificação. A escola será ainda responsável pelo fornecimento dos dados de contato dos estudantes e seus responsáveis legais, com a finalidade de entrega dos prêmios. Em caso de omissão da escola no fornecimento de dados corretos dos participantes, a BRK se exime da responsabilidade de entrega dos prêmios. A BRK (e/ou a Comissão Julgadora) não se responsabilizará pelo não recebimento de inscrições (incluindo, sem limitação, qualquer impossibilidade de participação em razão de falhas ou erros de envio das inscrições ou dos trabalhos), não se responsabilizando igualmente por problemas fora de seu controle e/ou ocasionados por terceiros (incluindo, sem limitação, aqueles ocasionados pelas escolas/colégios participantes ou relacionados com a organização e aplicação do concurso por tais escolas/colégios).

3. Tema

O tema para o concurso deste ano é **PROTEGER O MEIO AMBIENTE É RESPONSABILIDADE DE TODOS**, tem como objetivo provocar uma reflexão sobre a importância do cuidado e preservação do nosso planeta.

Para isso, cada mês do ano terá um subtema, conforme a Tabela 1. Cada escola trabalhará o subtema do mês que se refere conforme a Tabela 2.

Tabela 1:

MÊS	SUBTEMAS
Janeiro	Garantia de água para todos e uso consciente
Fevereiro	Redução de consumo, reciclagem e destinação correta de resíduos
Março	Proteção dos animais e seus habitats naturais
Abril	Mudanças climáticas e seus impactos
Maiο	Combate ao desmatamento
Junho	Combate à poluição para melhoria da qualidade do ar
Julho	Meio ambiente e qualidade de vida
Agosto	Proteção das nascentes e rios
Setembro	Produção de alimentos de forma sustentável
Outubro	Cidades sustentáveis (mobilidade, lixo, áreas verdes)
Novembro	Energia sustentável e o uso consciente
Dezembro	Sistema de tratamento de água e esgoto



Separamos abaixo as escolas por ordem alfabética e o respectivo subtema/mês que deve ser trabalhado com os estudantes no desenvolvimento dos desenhos. Foi considerado o número de alunos das turmas para garantir uma disputa justa.

Tabela 2:

MÊS	ESCOLA
Janeiro	CEIEF Arlindo De Salvo, Prof
Janeiro	CEIEF Deovaldo Teixeira De Carvalho, Prof
Janeiro	CEIEF Flora De Castro Rodrigues, Profa
Janeiro	CEIEF Jamile Caram De Souza Dias, Profa
Fevereiro	CEIEF Maria Paulina Rodrigues Provinciatto, Profa
Fevereiro	CEIEF Mario Covas, Governador
Fevereiro	CEIEF Rafael Affonso Leite
Março	EMEIEF Aldo José Kuhl, Prof
Março	EMEIEF Aracy Nogueira Guimarães
Março	EMEIEF Benedicta De Toledo, Profa
Abril	EMEIEF Cassiana Maria Soares Lenci, Profa
Abril	EMEIEF Clara Monzoni Lang, Profa
Abril	EMEIEF Creso Assumpção Coimbra, Prof
Abril	EMEIEF José Paulino Araújo Vargas, Prof
Maio	EMEIEF Evangelina Mauro, Profa
Maio	EMEIEF Ismael Pereira Lago, Pastor
Maio	EMEIEF José Carvalho Ferreira, Dr
Junho	EMEIEF José Justino Castilho, Prof
Junho	EMEIEF José Levy Sobrinho, Major
Junho	EMEIEF Egle Maria Ciarrochi. Profa
Julho	EMEIEF José Roberto Braz, Prof
Julho	EMEIEF Laércio Corte, Deputado
Julho	EMEIEF Limeira
Julho	EMEIEF Marcia Apa. Della Coletta Sillmann, Profa
Agosto	EMEIEF Maria Apa. Degaspares, Profa
Agosto	EMEIEF Maria Apa. Machado Julianelli – D. Marizinha
Agosto	EMEIEF Maria App. De Luca Moore, Profa
Setembro	EMEIEF Maria Madalena Vasconcellos Da Silva, Profa.
Setembro	EMEIEF Maria Thereza Silveira De Barros Camargo
Setembro	EMEIEF Mario De Souza Queiroz Filho
Setembro	EMEIEF Alfredo Christiano Stahlberg – Rural
Outubro	EMEIEF Martim Lutero – Rural
Outubro	EMEIEF Maurício Sebastião Ferreira, Padre
Outubro	EMEIEF Angelo Biasotto
Outubro	EMEIEF Ary Gomes De Castro, Tenente Aviador
Outubro	EMEIEF Bairro dos Lopes
Novembro	EMEIEF Mauro Sérgio Vieira, Vereador
Novembro	EMEIEF Nestor Martins Lino, Prof
Novembro	EMEIEF Noedir Tadeu Santini, Prof
Dezembro	EMEIEF Prada
Dezembro	EMEIEF Raquel Ap. Gonçalves Franceschi, Profa
Dezembro	EMEIEF Waldemar Lucato, Dr

4. Material necessário

Sem prejuízo às demais previsões aplicáveis, o desenho concorrente deverá respeitar os seguintes requisitos, sob pena de desclassificação:

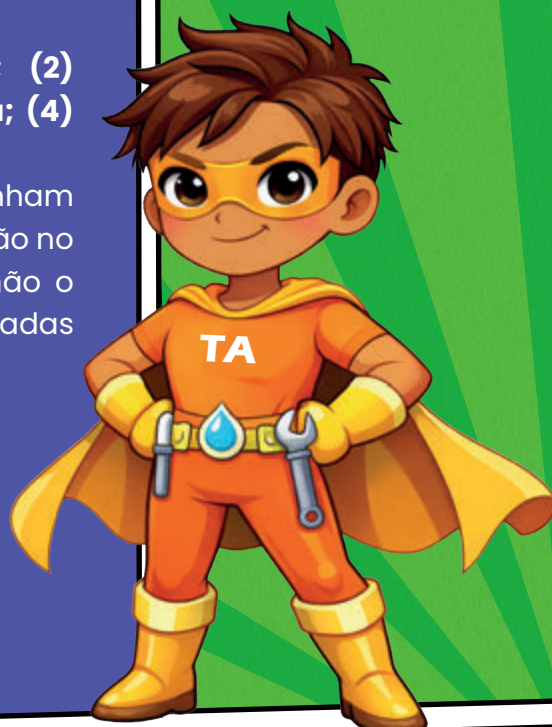
- O desenho deve ser produzido individualmente pelo estudante, sem interferências de outras crianças e/ou adultos;
- A versão final do desenho deverá ser produzida apenas na folha oficial fornecida pela BRK;
- Cada estudante poderá participar com apenas um desenho, feito pelo próprio individualmente;
- O desenho deverá retratar a ideia central e ter pertinência com o tema e subtema;
- De um lado da folha oficial, o estudante deve fazer o desenho em formato paisagem utilizando lápis de cor, giz de cera, guache, hidrocor ou lápis aquarelado (estes materiais não serão fornecidos pela BRK);
- No verso da folha, deve ser preenchido, em letra de forma, (i) o nome da escola, (ii) nome completo e idade do estudante, (iii) resposta às perguntas;
- Para participar da competição, os desenhos deverão ser elaborados com técnicas livres de criação e arte, sendo obrigatoriamente inédito e original, não podendo ser digital, cópia, colagem ou reprodução;
- Os trabalhos **NÃO PODEM SER DE CARÁTER COMERCIAL, POLÍTICO ou INSTITUCIONAL** com finalidade publicitária, ou de promoção a pessoas físicas, jurídicas, organizações ou clubes;
- Desenhos que não atenderem aos requisitos acima serão automaticamente desclassificados. Caberá à escola definir trabalhos não apropriados para a seleção final.

5. Critérios de seleção

Os critérios de seleção são: **(1) originalidade; (2) adequação ao tema proposto; (3) mensagem transmitida; (4) qualidade do desenho.**

Serão desclassificados os trabalhos que: não tenham relação com o tema; não contenham os dados de identificação no verso da folha; tenham sido feitos por outra pessoa que não o participante; ou violem, de qualquer forma, as regras estipuladas para o concurso.

Sem prejuízo às demais previsões aplicáveis, serão desclassificados os trabalhos que não se enquadrarem no tema ou nas especificações deste regulamento, bem como aqueles decorrentes de plágio ou fraude, e, ainda, os enviados em desconformidade com os dados de inscrição.



6. Premiação

A Comissão Julgadora do Concurso será integrada por 06 (seis) pessoas ou mais, podendo ser composta por funcionários da BRK, representantes da Secretaria Municipal de Educação e/ou outras pessoas com representatividade na sociedade.

O trabalho dos membros da comissão julgadora nesta atividade é voluntário e não remunerado. A Comissão Julgadora é soberana para eleger, dentre os trabalhos desenvolvidos, os melhores conforme metodologia que julgar adequada, respeitando os critérios de julgamento citados neste regulamento.

Serão escolhidos 12 (doze) desenhos, um para ilustrar cada mês do calendário anual da BRK de 2027. Cada estudante, responsável por um desenho escolhido, será premiado com 01 (uma) bicicleta aro 24 (vinte e quatro) e 05 (cinco) exemplares do calendário 2027 da BRK (modelo calendário de mesa).

Cada escola participante também receberá 05 (cinco) exemplares do calendário 2027 da BRK para expor nas áreas comuns da escola, como refeitório, biblioteca, sala dos professores, sala da direção, secretaria etc. Cada integrante da comissão julgadora também receberá 02 (dois) calendário cada um.

Os prêmios recebidos pelos contemplados não podem ser convertidos em dinheiro. A garantia dos equipamentos será aquela ofertada por seu fabricante. A entrega dos prêmios aos vencedores será realizada em local e horário a serem definidos e divulgados pela BRK, a seu exclusivo critério. O prêmio é pessoal e intransferível, devendo ser entregue/registrado em nome do efetivo ganhador.

O ganhador deverá estar acompanhado do seu representante legal, devidamente munido com a documentação comprobatória de sua condição, para o recebimento e usufruto do prêmio que será entregue em nome do menor. O prazo de prescrição dos prêmios é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da apuração.

7. Direito Autoral

Sem prejuízo à celebração de **Autorização de Uso de Imagem**, a inscrição no concurso implica autorização tácita para a transmissão total dos direitos de autor sobre o desenho à BRK, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, em caráter gratuito, não exclusivo e por tempo indeterminado.

Os participantes declaram, no mesmo ato, a responsabilidade por futuras reivindicações quanto à originalidade ou na violação de direitos de terceiros que vierem a afetar moral ou materialmente à BRK, cabendo ao participante indenizar por eventuais prejuízos causados.

8. Disposições Finais

O concurso tem caráter exclusivamente artístico, não sujeito a qualquer modalidade de sorteio ou pagamento. Ao participar do concurso o aluno e seus responsáveis autorizam a BRK a usar sua imagem, nome e voz em qualquer tipo de mídia, peças promocionais e na internet.

Para que não haja dúvidas e sem prejuízo à celebração de **Autorização de Uso de Imagem**, a inscrição no concurso implica autorização tácita do autor e/ou do responsável legal para utilização pela BRK, a título universal, definitivo e gratuito, ao público em geral, de todo e qualquer tipo de comunicação, divulgação, veiculação e publicidade/promoção relativamente ao seu nome, imagem, voz e trabalho produzido, em qualquer meio, incluindo eletrônicos e na internet.

9. Cronograma do Concurso

Tabela 3:

03/08/2026	Lançamento do concurso com a entrega dos kits para as escolas
04/09/2026	Último dia para a entrega dos desenhos e ficha de inscrição na SME
10/09/2026	Reunião da equipe técnica para seleção dos desenhos
01/10/2026	Divulgação dos vencedores às escolas
30/10/2026	Premiação dos 12 desenhos vencedores

10. Informações:

BRK – Área de Sustentabilidade

E-mail: sustentabresp@brkambiental.com.br

• concurso •

Um mundo
mais
colorido



BRK